



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Número 98

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.338, DE 25 DE MAIO DE 2022

Denomina o logradouro público que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6510.2022/0003120-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Viela Jorge Pedro de Souza, CO-DLOG 39.452-1, o logradouro conhecido por Passagem "10" do AU 03/5.130/85 da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com início na Avenida Água de Haia e término na Rua Cambaxira (setor 142, quadra 103), situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADDELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.339, DE 25 DE MAIO DE 2022

Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 17.125, de 9 de janeiro de 1981, alterando para AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL - VOCAÇÃO a denominação da entidade ali especificada.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 6010.2021/0002748-2,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 17.125, de 9 de janeiro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada AÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL – VOCAÇÃO, CNPJ 61.750.246/0001-75, sediada no Município de São Paulo." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.340, DE 25 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto nº 55.445, de 27 de agosto de 2014, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 6010.2022/0000823-4 e em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 55.445, de 27 de agosto de 2014, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA, CNPJ 01.834.949/0001-50.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.341, DE 25 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs 6010.2021/0004083-7, 6010.2021/0004360-7, 6010.2021/0003942-1, 6010.2021/0004380-1, 6010.2021/0004046-2, 6010.2021/0003545-0, 6010.2021/0002225-1, 6010.2022/0000136-1 e 6010.2021/0002581-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA, CNPJ nº 08.899.246/0001-59;

II – ESPERANÇA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ nº 02.803.706/0001-17;

III – CENTRO DE EDUCAÇÃO METROPOLITANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 22.758.552/0001-04;

IV – ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS, CNPJ nº 11.694.582/0001-70;

V – ASSOCIAÇÃO EMILIA INES, CNPJ nº 09.344.895/0001-56;

VI ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE, CNPJ nº 59.291.278/0001-08;

VII – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BARBOZA NOGUEIRA, CNPJ nº 08.272.377/0001-01;

VIII – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA, CNPJ nº 19.878.286/0001-30;

IX – AÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO JARDIM SÃO CARLOS, CNPJ nº 59.587.865/0001-49.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.342, DE 25 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto nº 55.841, de 16 de janeiro de 2015, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AQUARELA NA ALDEIA DE MATA VIRGEM.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes dos processos administrativos nº 6010.2022/0000825-0 e em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 55.841, de 16 de janeiro de 2015, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AQUARELA NA ALDEIA DE MATA VIRGEM, CNPJ nº 08.562.948/0001-42.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.343, DE 25 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos instrutórios constantes dos processos administrativos nºs 6010.2022/0000310-0, 6010.2021/0003992-8 e 6010.2021/0004248-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA JARDIM IMBÉ, CNPJ nº 55.072.565/0001-76;

II – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHÃ PARA TODOS DO PARQUE SANTO ANTONIO, CNPJ nº 08.541.314/0001-03;

III – ÁGAPE PHILLOS - INSTITUTO DE APOIO AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL, CNPJ nº 10.837.495/0001-61.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.344, DE 25 DE MAIO DE 2022

Confere nova redação ao inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 61.071, de 15 de fevereiro de 2022, alterando para ACC – ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA a denominação da entidade ali especificada.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 6010.2022/0000933-8,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 61.071, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

VII - ACC – ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA, CNPJ 52.806.890/0001-27;

....."

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.345, DE 25 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2022/0000594-4, 6010.2020/0003949-7 e 6010.2022/0000041-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL, CNPJ nº 19.901.868/0001-90;

II – AME, CNPJ nº 43.896.505/0001-99;

III – ASSOCIAÇÃO MEU CANTINHO, CNPJ nº 25.288.287/0001-28.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.346, DE 25 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto nº 56.146, de 1º de junho de 2015, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ABRACCI – AÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 6010.2022/0000660-6 e em decorrência do disposto no artigo 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 56.146, de 1º de junho de 2015, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ABRACCI – AÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ nº 04.401.524/0001-45.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.347, DE 25 DE MAIO DE 2022

Denomina Travessa Wilson das Neves o logradouro público que específica, situado no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista dos elementos instrutórios constantes do processo nº 6068.2022/0000545-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Wilson das Neves, CO-DLOG 68.956-4, o logradouro público sem denominação situado entre a Avenida João Maria de Almeida e a Rua Mendes Nunes, com início na Rua Príncipe das Astúrias e término 70 metros além do seu início, setor 91, quadra 158, Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADDELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.348, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino fundamental integrante do Centro Educacional Unificado Água Azul – Paulo Renato Costa Souza.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a relevante atuação da homenageada na área da educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professora Nazaré Neri Lima a escola municipal de ensino fundamental a que se refere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 48.028, de 21 de dezembro de 2006, integrante do Centro Educacional Unificado Água Azul – Paulo Renato Costa Souza, vinculado à Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.349, DE 25 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs 6010.2022/0000308-9, 6010.2022/0000033-0, 6010.2021/0004383-6, 6010.2021/0003546-9, 6010.2021/0003449-7, 6010.2021/0003198-6 e 6010.2021/0002266-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – ASSOCIAÇÃO MAIS VIVER, CNPJ 23.984.111/0001-85;

II – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS GARCIA, CNPJ 14.839.000/0001-94;

III – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANA XV DE NOVEMBRO, CNPJ 23.102.382/0001-60;

IV – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CURUÇA, CNPJ 01.639.853/0001-30;

V – ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOCIAL DOS MORADORES DO MUTIRÃO INACIO MONTEIRO E ADJACÊNCIAS, CNPJ 96.513.601/0001-77;

VI – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAADE, CNPJ 17.585.841/0001-00;

VII – GRUPO DE AMPARO A CRIANÇA LUZ DO SABER, CNPJ 18.804.354/0001-54.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil